



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 446/2005; alterada pela Lei nº 516/2011 de 05 de Agosto de 2011, Lei nº 525/2012, Lei nº 629/2019 e Lei nº 717/2022.

**Rua Presidente Epitácio Pessoa, 104 -Centro
NATUBA - PB**

Resolução Nº 10/2023

**PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL
DOS CANDIDATOS COM
INSCRIÇÕES DEFERIDAS E
HOMOLOGAÇÃO DAS
CANDIDATURAS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NATUBA-PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 446/2005, alterada pelas Leis nº 516/2011, 525/2012, 629/2019 e 717/2022, como também a Resolução nº 02/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Natuba, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a Lista final dos Candidatos com inscrições deferidas e homologadas para o Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Natuba-PB.

Nº	NOME	CPF
01	IRMENA FELICIANO GONÇALVES	140.229.034-90
02	ANDREA JORDANNA DE LIMA QUEIROZ	047.377.014-83
03	ANA LÚCIA AURELIANO DE SOUZA VASCONCELOS	016.253.854-55
04	JOSÉ WILSON GONÇALVES DE SOUZA	118.753.904-05
05	EDMILSON MUNIZ DE SOUZA	040.413.284-70
06	MARIA JOSÉ DE ANDRADE	078.278.364-37
07	TATIANE BEZERRA DA SILVA	016.250.674-02
08	JOSERLON GOMES BARBOSA	840.438.064-34
09	MARCIA MEDEIROS NUNES DE ANDRADE	038.549.434-31
10	ENILSON CESÁRIO DA SILVA	082.680.444-62

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natuba, 04 de julho de 2023.


MARIA LUCILENE ALEXANDRE DA SILVA
Presidente do CMDCA.